



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.125

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Maio de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0907

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSÉ OCELIO DA SILVA**, matrícula nº 183.038-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0908

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **WIGNA CARLA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0909

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tomar sem efeito a nomeação de **SAVIO FLORENTINO PEREIRA**, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, através do AG 433, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2016.

Ato Governamental nº 0910

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **KEZZYO MEDEIROS LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0911

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Roberto Fonseca e Barros e Silva	156.500-1	Delegado de Comarca	CSP-3
Demetrius Patricio de Lima Melo	181.826-1	Delegado de Comarca	CSP-3
Tércio Chaves de Moura Junior	181.809-1	Delegado de Comarca	CSP-3
Lamartine Lacerda Sobrinho	156.098-1	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Simone Quirino de Sá Macieira	156.907-4	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Pablo Everton Macedo do Nascimento	181.824-4	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Renata de Araujo Barboza	168.212-1	Secretário de Delegado Seccional da Policia Civil	FGT-1

Lúcio Claudio Teixeira Lins	168.394-2	Comissário de Polícia	FGT-1
Elias Jorge Monteiro Junior	181.890-2	Comissário de Polícia	FGT-1
Jonailson Pereira de Moraes	154.896-4	Comissário de Polícia	FGT-1
Janaina Kelly Damasceno Silva	168.559-7	Comissário de Polícia	FGT-1
Marcone Amancio da Costa	137.384-6	Comissário de Polícia	FGT-1
Hugo Austen Santos	168.550-3	Comissário de Polícia	FGT-1
Cassiano José Pereira da Silva	168.312-8	Comissário de Polícia	FGT-1
Adriana de Lira Nascimento	160.035-4	Comissário de Polícia	FGT-1
Willians Lima de Oliveira	168.375-6	Comissário de Polícia	FGT-1
Josevaldo Elias da Silva	135.517-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Josenildo Nicolau da Costa	137.358-7	Comissário de Polícia	FGT-1
José Maclaino Batista da Silva	156.898-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Sinfronilson Sabino de Araújo	137.320-0	Comissário de Polícia	FGT-1
Manoel Rufino de Sousa	137.318-8	Comissário de Polícia	FGT-1
Romulo Leite Macedo	168.222-9	Comissário de Polícia	FGT-1
Francisco José Cordula	155.973-7	Chefe de Cartório	FGT-1
José Idileu Pereira Araújo	156.889-2	Chefe de Cartório	FGT-1
Carlos Eduardo de Miranda	155.970-2	Chefe de Cartório	FGT-1
Roberg Wanderley dos Santos	168.213-0	Chefe de Investigação	FGT-1

Ato Governamental nº 0912

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Bianca Cavalcanti Teixeira Alves	181.855-4	Secretário de Delegado Seccional da Policia Civil	FGT-1
Josenildo Nicolau da Costa	137.358-7	Comissário de Polícia	FGT-1
Pedro Terceiro de Carvalho Amorim	168.203-2	Comissário de Polícia	FGT-1
André Luiz Santos Silva	181.851-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Ducineia Barbosa Luna	181.885-6	Comissário de Polícia	FGT-1
Reinaldo Machado Dias	168.211-3	Comissário de Polícia	FGT-1
Cloves Nazario de Oliveira Neto	156.864-7	Comissário de Polícia	FGT-1
Junior Cezar da Silva	181.970-4	Comissário de Polícia	FGT-1
Thiago Nunes de Souza	168.364-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Antonio Irapuan Ramalho	137.312-9	Comissário de Polícia	FGT-1
Yanni de Moraes Nascimento	182.075-3	Comissário de Polícia	FGT-1
Leonardo Souza Leão Suruagy do Nascimento	181.978-0	Comissário de Polícia	FGT-1
Josenilson Mendonça de Araújo	137.364-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Hugo Rocha Moura	181.934-8	Chefe de Investigação	FGT-1
Monique Ribeiro Alves	168.399-3	Chefe de Investigação	FGT-1
Jorildo Alves de Souza	096.459-0	Chefe de Investigação	FGT-1
Alda Maria Belo da Silva	135.578-3	Chefe de Investigação	FGT-1

Ato Governamental nº 0913

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Demetrius Patricio de Lima Melo	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Pablo Everton Macedo do Nascimento	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Ana Valdenice Praxedes Leite	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Leonardo Souto Maior Soares	Delegado Adjunto de Delegacia Especializada	CSP-3
Graciano Danillo Borba Orengo	Delegado de Comarca	CSP-3

Ato Governamental nº 0914

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Gabriella Henriques da Nóbrega	168.409-4	Chefe de Núcleo de Polícia Científica	CDS-4
Wilton José Videres	135.596-1	Subchefe de Núcleo de Polícia Científica	CAD-3

Ato Governamental nº 0915

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Gabriella Henriques da Nóbrega	Superintendente de Departamento do Instituto de Polícia Científica	CDS-3
Wilton José Videres	Chefe de Núcleo de Polícia Científica	CDS-4
Reynaldo Araújo de Lucena	Subchefe de Núcleo de Polícia Científica	CAD-3

Ato Governamental nº 0916

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto de Delegacia Especializada, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0917

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TEREZA CRISTINA DE MELO CARVALHO**, matrícula nº 171.403-1, do cargo em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Media Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0918

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GENILDA DOS SANTOS GUZMAN TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária de Segurança Media Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0919

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Pilar, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0920

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GERONIMO ALVES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Representação Institucional.

Ato Governamental nº 0921

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **TEREZINHA DE FIGUEIREDO SILVA**, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, através do AG 1317, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2015.

Ato Governamental nº 0922

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear **ELIANE DE ARAUJO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, no Município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0923

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Diretor da EEEIEF MATIAS FREIRE, no Município de Baía da Traição, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0924

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIA HENRIQUE DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEFM PROF. JOAQUIM UMBELINO, no Município de Bom Jesus, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0925

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADEILDA TAVARES ALVES GUEDES**, matrícula nº 181.052-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF EVERALDO AGRA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0926

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DEUSILANDIA VALERIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF EVERALDO AGRA, no Município de Massaranduba, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0927

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA LOPES**, matrícula nº 182.951-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEEFM DORIVAL SILVEIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0928

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RICARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEEFM DORIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0929

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA AFRANIA LUIZ SARMENTO**, matrícula nº 182.526-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF MANOEL MENDES, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0930

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA GISELY LINS LUIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF MANOEL MENDES, no Município de Nazarezinho, Símbolo, SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0931

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOELMA VICTOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 182.584-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM MONS. EMILIANO CRISTO, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0932

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLOS AFONSO DE MELO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM MONS. EMILIANO CRISTO, no Município de Guarabira, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0933

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ DE PAIVA IRMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOÃO FAGUNDES OLIVEIRA, no Município de Itabaiana, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0934

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RIVELINO CASSIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF IRINEU JOFFILY, no Município de Esperança, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0935

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA AIRES**, matrícula nº 183.350-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF FELIX DALTRO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0936

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIOLA AIRES DE FARIAS ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF FELIX DALTRO, no Município de Taperoá, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0937

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAURA CYNARA MARANHÃO SANTOS DE PAIVA**, matrícula nº 183.403-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0938

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Joelina Laves Acioli dos Santos	Diretor da EEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES	CDE-5
Maria Solange de Souza Barros	Vice-Diretor da EEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES	CVE-5

Ato Governamental nº 0939

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MAGNA JEANE ANDRADE MOURA DA SILVA, matrícula nº 180.073-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF INDIGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0940

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear JULIANE FERREIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF INDIGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA, no Município de Marcação, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0941

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alagoa Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Elysanna Karla Soares de Paiva	Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE	CDE-9
Maria Aparecida da Costa Leano	Vice-Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE	CVE-9

Ato Governamental nº 0942

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria da Glória Alves Bezerra da Costa	1586459	Diretor da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ	CDE-13
Roberta Lucinda de Sousa Ferreira	1816632	Secretário da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ	SDE-13

Ato Governamental nº 0943

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Suderlânea Furtado de Lacerda Lira	Diretor da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ	CDE-13
Dalva Klebia da Silva Lima	Secretário da EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ	SDE-13

Ato Governamental nº 0944

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar FRANCIELE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 181.656-

0, do cargo em comissão de Secretário da EEEF LEOMAR LEITE, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0945

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear ALANDIA OLIVEIRA FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF LEOMAR LEITE, no Município de Conceição, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0946

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Dilurdes Ferreira Leite	1586441	Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CDE-11
Josefa Vitorino dos Santos	1700715	Vice-Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CVE-11
Joana Dare Pereira Monteiro	1699903	Secretário da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SDE-11

Ato Governamental nº 0947

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raniedja Benicio Fernandes	Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CDE-11
Idalescio Allefy Soares da Costa	Secretário da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SDE-11
Ana Juberlita de Carvalho Lemos	Vice-Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CVE-11

Ato Governamental nº 0948

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Conceição, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Francisca Lindarifa Benicio Diniz Silva	Diretor da EEEF CALULA LEITE	144.454-9	CDE-9
Danielle Manguiera de Melo	Secretário da EEEF CALULA LEITE	181.544-0	SDE-9

Ato Governamental nº 0949

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Conceição, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco de Sousa Lima	Diretor da EEEF CALULA LEITE	CDE-9
Savanna Arruda Braga Cardoso	Secretário da EEEF CALULA LEITE	SDE-9

Ato Governamental nº 0950

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THATYANE MARIA LEITE DINIZ**, matrícula nº 170.256-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOSE LEITE, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0951

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RONIEDSON GOMES VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ LEITE, no Município de Conceição, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0952

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SOUSA**, matrícula nº 129.613-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PROFA. RITA DE MIRANDA HENRIQUES, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0953

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELE ABILIO SILVA**, matrícula nº 182.176-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MARIA NAZARE REMIGIO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0954

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLEBER FERREIRA DA LUZ**, matrícula nº 167.925-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. AURICELIA MARIA DA COSTA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0955

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIOLA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 147.338-7, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0956

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LYGIA MARIA DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 147.977-6, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0957

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Mandado de Segurança nº 0588118-47.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **WELSON DE AZEVEDO ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **MATEMÁTICA**, no Município de Picuí – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0958

João Pessoa, 17 de maio de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria da Administração Penitenciária, constantes dos Processos nºs **16.007.596-3/SEAD e 201500008948/SEAP/2015**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **SERGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 174.196-9, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, com fulcro no que dispõe o artigo 106, incisos I, II e IV, bem como o disposto no art. 107, incisos IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0581

João Pessoa, 1 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Renatta Silva Dias	156.072-7	Delegado Seccional de Polícia Civil	CDS-4
Wallber Virgolino Da Silva Ferreira	157.316-1	Delegado Seccional de Polícia Civil	CDS-4
Ricardo Sena Rodrigues	157.312-8	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
José Guedes Sobrinho	073.821-2	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Fernando Barboza De Carvalho	133.186-8	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
Paula Monalisa Pinho Cabral	171.542-9	Delegado Titular de Delegacia Especializada	CAD-3
José Anselmo De Lucena	133.429-8	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Giovani Giacomelli Dos Santos	154.902-2	Delegado Titular de Delegacia Distrital	CSP-2
Francisco Vieira Dos Santos Filho	157.317-9	Delegado de Comarca	CSP-3
Niedja Soares Borges De Medeiros	168.463-9	Chefe de Cartório	FGT-1
Delee Reis De Almeida	135.577-5	Chefe de Cartório	FGT-1
Kamylla Lopes Marques	168.452-3	Chefe de Cartório	FGT-1
Wellington Da Silva	160.062-1	Comissário de Polícia	FGT-1
Pedro Terceiro De Carvalho Amorim	168.023-2	Comissário de Polícia	FGT-1
Tiago de Sá Vieira de Melo	168.367-5	Comissário de Polícia	FGT-1
Severino Do Ramo Pontes De Miranda	137.276-9	Comissário de Polícia	FGT-1

Publicado no DOE 02.04.2016

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 154/GS

João Pessoa, 13 de maio de 2016

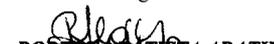
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores **LÚCIA FREIRE PRADO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 91.333-2, **MARIA SELMA MENDES DINIZ**, Agente de Saúde, matrícula nº 68.593-3, **ANA LÚCIA SUASSUNA DUTRA**, Geógrafa, matrícula nº 82.913-7, **ANA LÚCIA DE SOUZA**, Assistente de Administração, matrícula nº 148.106-1 e **WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA**, Assistente de Administração, matrícula nº 902.615-1, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 029/SESDS, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 007/2016*, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.


CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 226/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.050.511-9	CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA	161.058-9	SES
16.008.330-3	FABIO FERREIRA GONDIM	171.162-8	SEAP
16.008.405-9	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	162.499-7	SES

RESENHA Nº 221/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	11021618-4	081323-1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	170	De 16/08/1982 a 16/08/2002
SES	15028256-7	077900-8	FATIMA LUCIA LEAL DE ALMEIDA	90	De 01/06/1997 a 01/06/2002
SEDAP	16050451-1	111354-2	JOSE FIDELES FILHO	270	De 29/04/1986 a 29/04/2001
SEE	16008080-1	130484-4	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	90	De 17/03/1998 a 17/03/2003
SEE	16007721-4	134699-7	SORAYA WILMA MARIA VALE C. DE AZEVEDO	90	De 13/10/1998 a 13/10/2003

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Portaria nº 010/2016

João Pessoa, 12 de MAIO de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Criar a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR composta pelos empregados JOSÉ WALTER TAVARES LINS FALCÃO mat. nº 120.057-7 (Presidente) MARCOS TÚLIO PAIVA CHAVES mat. nº 120.245-6 (membro), STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO mat. nº 120.254-5 (membro). Com a finalidade de examinar a existência de eventuais casos de acumulação ilegal de cargos e adotar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE


ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS
Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 0074/2016/CG-GCG

João Pessoa-PB, 11 de maio de 2016.

Modifica a composição da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 e alínea "b" do § 1º do art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. MODIFICAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, constituída através da Portaria nº 010/2016/CG-

-GCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.045, de 05 de fevereiro de 2016, da seguinte forma:

1.1. Ficam dispensados o Maj QOC, Matr. 520.284-1, José de Arimatea Rodrigues de Oliveira, da função de membro titular, o 1º Ten QOA, Matr. 518.466-5, Luciano Adonias Barbosa, da função de secretário, e o Cap QOC, Matr. 521.254-5, Onierbeth Elias de Oliveira, da função de suplente;

1.2. Ficam designados o 1º Ten QOA, Matr. 518.466-5, Luciano Adonias Barbosa, como membro titular, o 1º Sgt QPC, Matr. 521.355-0, Eduardo Wagner Ferreira Dias Rufino, como secretário, e o Sd QPC, Matr. 525.715-8, Swelghiton Nery Marinho, como suplente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2016.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - CCG-CC
Consultante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3532-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº. 514.294-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1014

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3534-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, GILBERTO HERCULANO DA SILVA, matrícula nº. 515.635-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3538-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, JOÃO ANANIAS DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº. 514.846-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 1032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3872-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM, EDIVAN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 515.038-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3954-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula n.º. 513.776-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 06 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3987-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º. 515.501-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 06 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3957-16,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **JOSÉ MARIO DANTAS DA SILVA**, matrícula n.º. 517.355-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93**”.

João Pessoa, 06 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3959-16,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Soldado PM, **JEFFERSON SANTOS DE SOUZA**, matrícula n.º. 524.084-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso I e IV, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1042

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3986-16,

RESOLVE

Reformar por Invalidez o Soldado PM, **RICHARD DA SILVA SOARES**, matrícula n.º. 525.308-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n.º 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n.º 5.701/93**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1043

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4000-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **PETRÔNIO FIRMINO DE ANDRADE**, matrícula n.º. 514.180-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1061

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4002-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **ALCIDES GOMES CHACON JÚNIOR**, matrícula n.º. 516.028-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1062

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3996-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **AFONSO FRANCISCO PEREIRA SOUSA**, matrícula n.º. 514.698-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1063

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3993-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ CARLOS DE LUCENA**, matrícula n.º. 514.705-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1064

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4001-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ EVERALDO PONTES DA SILVA**, matrícula n.º. 516.489-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816,**



de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1065

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4003-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM, **ALEMBERG FERREIRA**, matrícula nº. 515.317-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 10 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3990-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **VANILDO DA SILVA GOMES**, matrícula nº. 514.362-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 10 de maio de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4008-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Capitão PM, **ARI DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº. 514.535-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.**

João Pessoa, 10 de maio de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 161-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	02735-16	EIDTE DINIZ MAMEDE	979.052-7	260	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.c/c art. 3º da EC nº 47/05.
2.	02640-16	INÊS PEREIRA DOS SANTOS	979.064-2	263	Art. 40, § 5º, da CF, em sua redação original, combinado com o art. 3º, § 2º, EC nº. 41/03.
3.	03298-16	NIUZA DE BRITO BARRETO	979.041-1	243	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	03539-16	MARGARIDA LEITE MAMEDIO	979.051-9	256	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	02554-16	NORINEIDE NORBERTO CARNEIRO	979.003-9	210	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	03390-16	SEVERINA COSTA DE SOUZA	979.044-6	249	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	03471-16	ALICE TAVARES DA SILVA	979.032-2	244	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	03576-16	MANOEL FRANCISCO NETO	979.038-1	241	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 163-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	03261-16	MARIA DA PAZ MOREIRA GONÇALVES	979.025-0	229	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	03263-16	MARIA DA PAZ MOREIRA GONÇALVES	979.024-1	230	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	03730-16	MARIA JOSÉ FELIPE TAVARES	979.054-3	261	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	03679-16	JOSEFA MOURA XAVIER	979.042-0	247	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	03660-16	EDEUSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	979.049-7	259	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	03574-16	RUBENITA FERREIRA CAMPOS BARBOZA	979.034-9	246	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	03565-16	JAQUELINE DE ARAUJO GOMES PRAZERES	979.043-8	248	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	10627-15	GORETTI MARIA SALES DE MENEZES	979.056-0	266	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 165-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	03426-16	LETICIA SALVINO CARNEIRO DE OLIVEIRA	979.031-4	239	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	0322016	SABRINA SANTOS FERNANDES	979.045-4	250	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 167-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	04083-16	JOÃO BATISTA DE LIMA	977.778-4	REVISÃO DE PENSÃO
2.	03877-16	FRANCISCA LUCINEIDE F. DA SILVA	978.920-1	REVISÃO DE PENSÃO
3.	03483-16	SEBASTIANA ISA DE FIGUEIREDO	971.071-0	REAJUSTE DE PENSÃO
4.	01640-16	BENEDITA GOMES TENÓRIO	960.029-9	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	04074-16	MARLENE DE FIGUEIREDO MENDES DE ARAÚJO	976.440-3	REAJUSTE DE PENSÃO
6.	03297-16	MARIA JOSÉ DE LUNA NASCIMENTO	967.129-3	REVERSÃO DE QUOTA
7.	03947-16	MARIA CRISTINA BARROS DOS SANTOS MELO	972.605-0	REVERSÃO DE QUOTA
8.	02143-16	JAILMA BERNARDINO O. DE SIQUEIRA FONTES	978.557-4	AUXÍLIO RECLUSÃO

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 169-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	04215-16	ELEONORA PEREIRA DINIZ DE OLIVEIRA	979.088-8	296	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	09553-15	MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA	979.112-4	292	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	03694-16	PEDRO MARCOLINO FILHO	979.048-9	253	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	03768-16	RENATA DANTAS MEDEIROS	979.050-1	255	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	04233-16	JOSIENE RODRIGUES DE LIMA MORAIS	979.113-2	293	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	04223-16	ROSEMIRA SOARES DA SILVA	979.087-0	295	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	04188-16	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	979.114-1	294	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 16 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 171-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	04005-16	MARIA MAURICÍE VITERBINA DE MEDEIROS	970.515-5	REAJUSTE DE PENSÃO
2.	02914-16	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA GADELHA	967.279-6	REVERSÃO DE QUOTA
3.	04186-16	ROMILDO DA SILVA LIMA	972.898-8	REVISÃO DE PENSÃO
4.	04245-16	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	961.390-1	REVISÃO DE PENSÃO
5.	04267-16	VICENTINA GOMES DA SILVA	961.203-3	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº276/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):



PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
2996-16	EDMILSON JERÔNIMO XAVIER	128.374-0	999	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
10748-15	FRANCINETE ALVES FACUNDO	148.666-7	822	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
2953-16	GERMANO GOUVEIA ROMERO	077.815-0	990	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3057-16	MARISA MOUSINHO DO NASCIMENTO	126.277-7	998	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3010-16	ESTELINA ARCANJO DA ROCHA TARGINO	082.539-5	994	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
3011-16	FRANCISCA FRASSINETE FERNANDES SANTOS	082.542-5	1004	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
3008-16	MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES	082.545-0	995	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
3077-16	LAUDEICE DA SILVA CABRAL	091.864-4	992	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
2901-16	REJANE CHACON IDEÃO	123.299-1	989	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
2137-16	UIRES MARIA DE ARRUDA TORRES	145.055-7	816	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3072-16	JOSEFA ALVES DE MACEDO	131.645-1	991	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
2964-16	OSMAR DE QUEIROZ	611.474-1	1001	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
2674-16	HILMA CAVALCANTE DA COSTA	051.480-2	943	Art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98.	SEE

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 278/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10674-14	MARIA AMELIA PEDROZA E SILVA	046.296-9
02	02722-16	ELIAS MARQUES FERREIRA	077.414-6
03	10674-15	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	068.938-6
04	00285-16	RAIMUNDO FIGUEIREDO ROLIM	126.691-8
05	02383-16	JOÃO LEITE DO NASCIMENTO	468.714-1
06	00308-16	ADALBERTO SILVA DE VASCONCELOS	002.137-7
07	02217-16	JOSÉ MARCOS BATISTA DE ARAÚJO	002.138-5

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/nº280/2015

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	0393-16	MARIA DAS DORES BEZERRA VICTOR	060.089-0	1036	Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
02	10594-15	MARIA CELESTE AMORIM DE BRITO	143.987-1	0942	Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88

João Pessoa, 11 de maio de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº282/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
2399-16	JOSÉ FELIX DOS SANTOS	005.872-6	1046	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
3064-16	CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES	090.095-8	993	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DP
3062-16	AMELIA FERREIRA ALVES	114.247-0	1078	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3061-16	SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO LINHARES	662.113-9	1048	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	FUNDAC
3081-16	MARIA GORETH DA COSTA CAVALCANTE	144.017-9	1026	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3099-16	IARA DINIZ MENESES	131.740-7	1023	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	CGE
3003-16	MARIZETE GOMES DA SILVA	074.813-7	1021	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
3093-16	NILDO SANTOS BRAGA	082.055-5	1018	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3091-16	JOSÉ PEDRO DA SILVA	065.717-4	1017	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SESDS
3096-16	MARIA DO SOCORRO ANTUNES	137.607-1	1019	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

3036-16	MARIA MADALENA FERREIRA FAUSTINO	137.424-9	1020	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3039-16	ERIKA NUNES	144.511-1	1022	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3088-16	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SOUSA	129.613-2	1016	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 284/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
2797-16	LUIZ CASUSA DE MELO	090.383-3	1035	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SER
2967-16	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES	150.293-0	1034	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
2690-16	REJANE CESARINO DE MEDEIROS ROCHA	126.352-8	1091	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 286/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1591-16	JOSÉ CARLOS CARDOSO DA FONSECA	471.437-7

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 288/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11137-15	MARINEIDE CAVALCANTE DE MEDEIROS	150.426-6	1045	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SES

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº292/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
2933-16	MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	115.311-1	1051	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
3110-16	EVERALDO MORAIS SILVA	370.082-8	1028	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	TC
3123-16	VANDERIZA DE CASTRO DE OLIVEIRA	270.479-0	1029	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
2931-16	ANTONIO LUCIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	083.864-1	1049	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAP
2801-15	GEOVÁ DE SOUSA MARTINS	471.362-1	1007	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	TJ
3197-16	MARIA DA LUZ MASCENA	137.469-9	1024	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3149-16	ALFREDO GOMES NETO	147.934-2	1059	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
3127-16	EDIVALDO VIANA DA CUNHA	270.069-7	1056	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
3129-16	ANTONIO PEDROSA	270.289-4	1054	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
2861-16	JOSÉ SILVA CABRAL	370.078-0	1080	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	TCE
2588-16	RAFAEL HOLANDA LINS	064.779-9	1006	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3162-16	SEVERINO DO RAMO LEAL	611.166-1	1060	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
1859-16	ANA LÚCIA TAVARES DE LIMA	143.252-4	1009	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3176-16	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO	141.418-6	1047	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 16 de maio de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 016/GESIPSE/SEAP/16

João Pessoa, 16 de maio de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Servidor EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos relacionados a fuga do apenado Adriano Fernandes da Silva, ocorrido no dia 29 de março de 2015, do Hospital Clementino Fraga.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 017/GESIPSE/SEAP/16

João Pessoa, 16 de maio de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Servidor EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 1658/2014/PPRCG**, oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, referente a morte do apenado Adriano Sabino da Silva.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 018/GESIPSE/SEAP/16

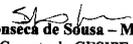
João Pessoa, 16 de maio de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Servidor EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 1064/2015/PPRCG**, oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, referente a morte do apenado Pedro Igor Tito Silva.

Publique-se.

Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM
Gerente da GESIPE

DECISÃO

Cuida-se o presente do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008948, instaurado por meio da Portaria nº 688/GS/SEAP/15, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 4564/15-GD, que deu origem ao Processo nº 201500008525, em face do ocorrido com o Agente de Segurança Penitenciária SERGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO, no dia 23 de novembro de 2015, no interior da Penitenciária Desembargador Silvio Porto.

Após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar foi sugerido pela Comissão à aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor SERGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 174.196-9, por infringência do Art. 106, incisos I, II e IV e do Art. 107, incisos IV e XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, porém, o referido servidor **impetrou recurso** requerendo a reconsideração da penalidade que lhe foi imputada.

Isto posto após análise da Nota Técnica da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado, e de tudo que consta no recurso impetrado pela requerente, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração pleiteado, **mantendo a decisão já homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de abril de 2016.**

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2016.


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Processo nº 201600000072

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº 001/GESIPSE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de janeiro de 2016, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº 0968/15-GD**, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2016.

Processo nº 201600000340

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº 006/GESIPSE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2016, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº 1024/15-GD**, oriundo da Penitenciária de Reeducação Feminina Júlia Maranhão.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:

1) Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a **Agente de Segurança Penitenciária, THAÍSA LIMA CAMPELO MATA, mat. 173.491-1**, em virtude da responsabilidade da mesma nos fatos apurados, nos termos do art. 106, incisos I e XI, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2016.

Processo nº 201600001091

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um **Processo Sindicatário**, instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da **Portaria nº 013/GESIPSE/SEAP/16**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de fevereiro de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0081/2016-PPSR, oriundo da Direção da Penitenciária Padrão de Santa Rita.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário, homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:

1) - Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

2) Encaminhar cópia dos autos ao **Juiz de Direito da Vara de Execução penal da Capital, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2016.

Processo nº 201600001092

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº 012/GESIPSE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de fevereiro de 2016, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Ofício nº 79.2016.VEP.ACL**, oriundo da Vara Privativa de Execução Penal.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**;

2) Remeter cópias dos autos ao Juízo de Direito da Vara Privativa de Execução Penal da Capital, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2016.


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 444

João Pessoa, 26 de abril de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, cujo os fatos consta no Processo n. **0024605-8/2015**, referente a irregularidade

ocorridas na EEEF do Povoado de Belém, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Publicada no D.O.E de 03.05.2016

Republicar por Incorreção

Portaria nº 521 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0029841-6/2015, em desfavor da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO N. PASCOAL, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 98.452-3, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 522 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0029841-6/2015, em desfavor da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO N. PASCOAL, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 98.452-3, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 523 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0008752-4/2016, em desfavor do servidor FRANCOIS PIETRO JARBAS A MARQUES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.915-9, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 524 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0007526-2/2016, em desfavor do servidor JOSE CASSIO RODRIGUES DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.223-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 525 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0005086-1/2016, em desfavor do servidor GERSON CRUZ DE SANTANA, Psicólogo Educacional, matrícula n. 113.263-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 526 João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0007527-3/2016, em desfavor do servidor AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.831-4, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 527

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0009067-4/2016, em desfavor da servidora, MARIA DA GUIA CAVALCANTE SOARES, Professor, matrícula n. 141.146-2, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 532

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEANDRO GONCALVES MORAES, Professor, matrícula nº 178.885-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DOM MOISES COELHO, para a EEEFM PROF. CRISPIM COELHO, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 211908800

Portaria nº 533

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIS MARTINS FILHO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.868-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF SANTA MARIA, para a EEEF OITO DE JULHO, ambas na cidade de Pombal.

UPG: 030

UTB: 212004000

Portaria nº 535

João Pessoa, 13 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE,

RESOLVE tornar sem feito a Portaria nº 350 de 21 de abril de 2016, publicada no D.O.E de 21 de abril de 2016, pág. 03. col. 02.

Portaria nº 536

João Pessoa, 13 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0039612-3/2016-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALVINO FERREIRA DE ABREU, Professor, matrícula nº 182.340-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do NUCL DE EJA DA UFPB - CAMPUS I, para a EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111100


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/410/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Alindembergue de Araújo Oliveira	102.867-7	048.283.674-11	863/2016 DISP. 009/2016
Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101837-0	714.391.104-68	864/2016 PE 77/2015

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de maio de 2016.


Prof. Antonio Guadez Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 040/2016 - DOCAS - PB

Cabedelo, 17 de maio de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I, do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão de Pregão da Companhia Docas da Paraíba, os servidores: FELIPPE MORAIS ARCOVERDE, mat. n.º 329 (Pregoeiro), MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. 294 (Equipe de Apoio), MARIA DAS NEVES CORREIA DE AMORIM, mat. n.º 167 (Equipe de Apoio), e MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACÊDO, mat. 350 (Equipe de Apoio), passando a funcionária MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. n.º 294 a substituir o Pregoeiro Oficial nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

2. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria n.º 022/2015.

PORTARIA N.º 041/2016 – DOCAS/PB

Cabedelo/PB, 17 de maio de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I, do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores FELIPPE MORAIS ARCOVERDE, mat. 329, MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. 294 e MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACÊDO, mat. n.º 350, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação – COPELI da Companhia Docas da Paraíba;

2. DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA, mat. 294, como membro apto a substituir o Presidente da COPELI nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

3. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria n.º 027/2015.


GILMAR PEREIRA TEMÓTEO
Diretora Presidente da Companhia DOCAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 077 DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de n.º 1580/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Servidores RICARDO RAMOS DE QUEIROZ, matrícula 3591-2, GLÓRIA DE FÁTIMA RAMALHO CAVALCANTI, matrícula 5338-4, e VANESSA CABRAL BATISTA, matrícula 9277-1, para sob a Presidência do primeiro e as demais na condição de Membros, apresentar no prazo de 30 (trinta) dias Minuta de Edital de Licitação para selecionar Empresas para operar o sistema de transporte intermunicipal de passageiros entre Bayeux e João Pessoa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 078 DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Processo de n.º 1766/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob o n.º 131.477.144-20, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-015/2016, que tem por objeto as Obras de Restauração da Rodovia PB-077, trecho: Cuitegi / Pilões.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA N.º 081 DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Processo de n.º 1362/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro ARMANDO DUARTE MARINHO, matrícula 2198-9, inscrito no CPF sob o n.º 086.956.284-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-016/2016, que tem por objeto as obras de conservação da pavimentação em paralelepípedos da PB-008, trecho: Pitimbu/ Acaú e acesso a balsa.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanha-

mento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA N.º 082 DE 17 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com Processo de n.º 1815/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro ODUVALDO ANDRADE E SILVA, matrícula 2036-2, inscrito no CPF sob o n.º 078.475.134-04, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-017/2016, que tem por objeto as Obras de Pavimentação das Rodovias do Anel do Cariri, integrantes do Programa Caminhos da Paraíba: PB-196: Camaláu/ Congo-16,1Km; PB-196: Congo/ Carauabas-20,8 Km; PB-186: Carauabas/ São Domingos 14,0 Km e PB-214: Congo/ Divisa PA-PE 16,1 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3696

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 602ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Maio de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual n.º 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981

DELIBERA:

Art.1º Homologar as seguintes licenças emitidas. LI N.º 712/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - SUDEMA - 2016-001873/TEC/LI-4739; LO N.º 795/2016 - CONSTRUTORA TETO LTDA - SUDEMA - 2016-001295/TEC/LO-1701; LS N.º 840/2016 - COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - SUDEMA - 2016-000547/TEC/LS-0179; LI N.º 858/2016 - BRISAS DO ATLANTICOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2015-006881/TEC/LI-4472; LO N.º 859/2016 - SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-002145/TEC/LO-1920; LI N.º 860/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - SUDEMA - 2014-003503/TEC/LI-3144; LP N.º 861/2016 - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA - SUDEMA - 2015-007442/TEC/LP-2616; LO N.º 862/2016 - CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-007967/TEC/LO-1297; LO N.º 863/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001660/TEC/LO-7250; LO N.º 864/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005304/TEC/LO-8219; LO N.º 865/2016 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA DO GALO LTDA - EPP - SUDEMA - 2015-004846/TEC/LO-0378; LO N.º 866/2016 - FICAMP S/A INDUSTRIA TEXTIL - SUDEMA - 2015-005541/TEC/LO-0526; LO N.º 867/2016 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO-LTDA - SUDEMA - 2015-008101/TEC/LO-1333; LO N.º 868/2016 - VILMARA ANDRADE MARTINS CAETANO - SUDEMA - 2016-000646/TEC/LO-1570; LO N.º 869/2016 - EGILOBERTO FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2016-001513/TEC/LO-1757; LO N.º 871/2016 - GREEN CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA - SUDEMA - 2016-000620/TEC/LO-1556; LI N.º 872/2016 - ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA DE INGA E REGIAO - SUDEMA - 2016-000672/TEC/LI-4634; LO N.º 873/2016 - MAX CLEAR - QUÍMICA IND. E COM. LTDA - SUDEMA - 2016-000867/TEC/LO-1619; AA N.º 874/2016 - NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2016-001099/TEC/AA-3686; LO N.º 875/2016 - WJN CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-001307/TEC/LO-1706; LO N.º 876/2016 - DAVUS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-001431/TEC/LO-1743; LO N.º 877/2016 - PARIS LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-001455/TEC/LO-1744; LO N.º 878/2016 - ATAIDE BEZERRA E CIA LTDA - SUDEMA - 2015-007172/TEC/LO-155; AA N.º 879/2016 - JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - SUDEMA - 2015-006910/TEC/AA-3605; LO N.º 880/2016 - FRANCISCA JULIA DE LIMA - SUDEMA - 2015-007949/TEC/LO-1289; LO N.º 881/2016 - MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMP. E COM. DE GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2015-007970/TEC/LO-1299; LO N.º 882/2016 - MICCAL-MINERACAO IND. E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2016-000082/TEC/LO-1383; LI N.º 883/2016 - J S SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-001618/TEC/LI-4716; LA N.º 884/2016 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS LTDA - SUDEMA - 2016-001657/TEC/LA-0602; LO N.º 885/2016 - JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SILVA - SUDEMA - 2016-000728/TEC/LO-1597; LP N.º 886/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-000154/TEC/LP-2635; LP Nº 887/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-000167/TEC/LP-2639; AA Nº 888/2016 - JAIRO CARVALHO DIAS - SUDEMA - 2015-003006/TEC/AA-3465; LI Nº 889/2016 - VICENTE PINHEIRO DE ARAUJO E OUTRO - SUDEMA - 2016-001528/TEC/LI-4709; LO Nº 890/2016 - AGRONIL AGRONEGOCIOS DO NORDESTE - SUDEMA - 2016-001796/TEC/LO-1812; LO Nº 891/2016 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2016-001143/TEC/LO-1674; LO Nº 892/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001834/TEC/LO-1828; LI Nº 893/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2016-001847/TEC/LI-4734; LO Nº 894/2016 - FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO - ME - SUDEMA - 2015-000117/TEC/LO-9234; LO Nº 895/2016 - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2015-004752/TEC/LO-0351; AA Nº 896/2016 - TAMYRES KARENY RODRIGUES LEITE - SUDEMA - 2015-006484/TEC/AA-3589; LI Nº 897/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-004760/TEC/LI-4253; LO Nº 898/2016 - COMERCIO POMBALENSE DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2015-006021/TEC/LO-0651; LO Nº 899/2016 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-001663/TEC/LO-1781; AA Nº 900/2016 - BANDEIRANTE QUIMICA LTDA - SUDEMA - 2016-002337/TEC/AA-3741; AA Nº 901/2016 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - SUDEMA - 2015-007084/TEC/AA-3610; LO Nº 902/2016 - E & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-000360/TEC/LO-1477; LO Nº 903/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001728/TEC/LO-1798; LI Nº 904/2016 - SENAI-SERV.NAC.DE APR.IND.DEP.REG.DA PB - SUDEMA - 2016-002025/TEC/LI-4754; LP Nº 905/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - SUDEMA - 2016-002326/TEC/LP-2680; LO Nº 906/2016 - BIOSEV S/A - SUDEMA - 2016-001988/TEC/LO-1872; LO Nº 908/2016 - INBRA INDUSTRIA BRASIL PREMOLDADOS LTDA - SUDEMA - 2015-002017/TEC/LO-9667; LO Nº 909/2016 - INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - SUDEMA - 2015-002076/TEC/LO-9688; LI Nº 910/2016 - FONTE DA VIDA INDUSTRIA DE AGUA DESSALINIZADA LTDA - SUDEMA - 2015-005012/TEC/LI-4276; LO Nº 911/2016 - PAX DOMINI PARTICIPACOES LTDA - SUDEMA - 2015-008077/TEC/LO-1322; LO Nº 912/2016 - ELIANE SANTANA DA SILVA - SUDEMA - 2013-006800/TEC/LO-6292; LI Nº 913/2016 - COUNTRY PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-000013/TEC/LI-2632; LA Nº 914/2016 - PAX DOMINI PARTICIPACOES LTDA - SUDEMA - 2016-000511/TEC/LA-0592; LO Nº 915/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001833/TEC/LO-1827; AA Nº 916/2016 - RCW PIONEIRA DE COLETAS DE OLEO LTDA-ME - SUDEMA - 2015-008066/TEC/AA-3654; LO Nº 917/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-007008/TEC/LO-0997; LO Nº 918/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006122/TEC/LO-0693; LO Nº 919/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006119/TEC/LO-0690; LO Nº 920/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006114/TEC/LO-0687; LO Nº 921/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-006097/TEC/LO-0674; LO Nº 922/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-005302/TEC/LO-8218; LO Nº 923/2016 - RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE - SUDEMA - 2011-002672/TEC/LO-0839; LI Nº 924/2016 - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2015-007999/TEC/LI-4578; LOP Nº 925/2016 - MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA - SUDEMA - 2016-000910/TEC/LOP-0296; LO Nº 926/2016 - CONSTRUTORA DIA LTDA - SUDEMA - 2016-002030/TEC/LO-1892; LO Nº 927/2016 - SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA - SUDEMA - 2015-007166/TEC/LO-1048; LO Nº 928/2016 - ESPAÇO MIX ESPORTE LAZER E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2015-007605/TEC/LO-1166; LO Nº 929/2016 - CAVALCANTI & CAVALCANT LTDA - SUDEMA - 2016-000253/TEC/LA-0588; LO Nº 930/2016 - CAVALCANTI & CAVALCANT LTDA - SUDEMA - 2016-000254/TEC/LO-1442; LO Nº 931/2016 - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - SUDEMA - 2016-002377/TEC/LO-1977; AA Nº 932/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001166/TEC/AA-3691; AA Nº 933/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001170/TEC/AA-3694; AA Nº 934/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001171/TEC/AA-3695; AA Nº 935/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001174/TEC/AA-3696; AA Nº 936/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001177/TEC/AA-3697; AA Nº 937/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001179/TEC/AA-3698; AA Nº 938/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001181/TEC/AA-3699; AA Nº 939/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001183/TEC/AA-3700; AA Nº 940/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001188/TEC/AA-3701; AA Nº 941/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001204/TEC/AA-3711; AA Nº 942/2016 - SEIRHMACT-SEC.DE EST.DE INFRAESTRUTURA, DOS R. H. DO M. A. E DA C. E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2016-001207/TEC/AA-3713; LO Nº 943/2016 - DORALICE CRISTINA SANTOS LUNDGREN - SUDEMA - 2016-001430/TEC/LO-1742; LO Nº 944/2016 - VKRD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - SUDEMA - 2016-002494/TEC/LO-2009; LI Nº 945/2016 - BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2016-001837/TEC/LI-4733; LO Nº 946/2016 - JG COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - SUDEMA - 2016-001623/TEC/LO-1771; LO Nº 947/2016 - CLUBES ATLETICO SAPEENSE - SUDEMA - 2015-007810/TEC/LO-1240; LO Nº 948/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-004690/TEC/LO-0336; LO Nº 949/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-004685/TEC/LO-0332; LI Nº 950/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-006862/TEC/LI-2596; LO Nº 951/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003938/TEC/LO-0128; LO Nº 952/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003939/

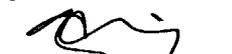
TEC/LO-0129; LO Nº 953/2016 - MIRIAM ARAUJO GAMA - SUDEMA - 2016-002064/TEC/LO-1904; LI Nº 954/2016 - CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2016-001849/TEC/LI-4735; LO Nº 955/2016 - CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - SUDEMA - 2016-001881/TEC/LI-4742; LO Nº 956/2016 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA - SUDEMA - 2016-001093/TEC/LO-1662; LS Nº 957/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-001071/TEC/LS-0180; LO Nº 958/2016 - ANTONIO BRASILEIRO ARAÚJO - SUDEMA - 2013-000827/TEC/LO-4709; LA Nº 959/2016 - FECHINE & FECHINE LTDA - SUDEMA - 2016-001123/TEC/LA-0597; LI Nº 960/2016 - JI INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRLI-ME - SUDEMA - 2016-001341/TEC/LI-2663; AA Nº 961/2016 - ESUTRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-002127/TEC/AA-3735; LO Nº 962/2016 - GG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - SUDEMA - 2016-002150/TEC/LO-1923; LO Nº 963/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-003940/TEC/LO-0130; LO Nº 964/2016 - POSTO DANIEL LTDA - SUDEMA - 2015-006384/TEC/LO-0794; LP Nº 965/2016 - CENTRO DE EDUCAÇÃO S. R. RAMOS - SUDEMA - 2015-000755/TEC/LP-2617; LO Nº 966/2016 - CICERO ODON DE MACEDO FILHO -ME (POSTO SÃO MATHEUS) - SUDEMA - 2016-000230/TEC/LO-1434; LO Nº 967/2016 - DRX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-000513/TEC/LO-1530; LP Nº 969/2016 - ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR COREMAS S.A - SUDEMA - 2016-001107/TEC/LP-2652; LP Nº 970/2016 - ENERGISA SOLUCOES S.A - SUDEMA - 2016-001258/TEC/LP-2660; LO Nº 971/2016 - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA - 2016-001318/TEC/LO-1709; LO Nº 972/2016 - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA - 2016-001320/TEC/LO-1710; LO Nº 973/2016 - DWL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2016-001327/TEC/LO-1715; LO Nº 974/2016 - P P CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES LTDA - SUDEMA - 2016-001381/TEC/LO-1724; LS Nº 975/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-001447/TEC/LS-0181; LI Nº 976/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001769/TEC/LI-4725; LO Nº 977/2016 - FERNANDES & BRITO LTDA - SUDEMA - 2016-001983/TEC/LO-1869; LO Nº 978/2016 - COOPMIX PARAIBA CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-002060/TEC/LO-1900; LO Nº 979/2016 - PVC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2016-002063/TEC/LO-1903; LO Nº 980/2016 - CIDCLEY GUEDES DE MELO MARTINS - SUDEMA - 2016-002168/TEC/LO-1928; LO Nº 981/2016 - A S INDUSTRIA TEXTIL COMERCIO EXTERIOR - SUDEMA - 2015-007850/TEC/LO-1247; LO Nº 982/2016 - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - SUDEMA - 2015-007852/TEC/LO-1248; LO Nº 983/2016 - SHOPPING CENTER TAMBÁ LTDA - SUDEMA - 2014-003822/TEC/LO-7863; LA Nº 985/2016 - AUTOMIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-002242/TEC/LA-0610; LO Nº 986/2016 - PEDRO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - SUDEMA - 2015-003047/TEC/LO-9910; LO Nº 987/2016 - MULTSERV REPRESENTAÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2016-000168/TEC/LO-1413; LO Nº 988/2016 - EDMILSON JUSTINO DA SILVA - ME - SUDEMA - 2016-001624/TEC/LO-1772; LO Nº 989/2016 - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2015-008083/TEC/LO-1325; LO Nº 990/2016 - HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO - SUDEMA - 2015-003930/TEC/LO-0124; LO Nº 991/2016 - FRANCICLEA RODRIGUES LIMA - SUDEMA - 2015-006212/TEC/LO-0725; LI Nº 992/2016 - CERÂMICA SANTA BARBARA LTDA - SUDEMA - 2015-008129/TEC/LI-2631; LO Nº 993/2016 - CERÂMICA DRM LTDA - SUDEMA - 2015-007660/TEC/LO-1184; LI Nº 994/2016 - SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2016-000676/TEC/LI-4635; LI Nº 995/2016 - D S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - SUDEMA - 2016-000713/TEC/LI-4642; LO Nº 996/2016 - FLAVIO CESAR DE BELMONT FONSECA - SUDEMA - 2016-001830/TEC/LO-1825; LI Nº 997/2016 - ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2016-002065/TEC/LI-4758; LO Nº 998/2016 - AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-001120/TEC/LO-1671; LO Nº 999/2016 - ALTIERS BENEDY PEREIRA CHAVES-ME (QUÍMICA CENTER) - SUDEMA - 2015-007538/TEC/LO-1144; LO Nº 1000/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-001628/TEC/LO-7228; LO Nº 1001/2016 - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-005715/TEC/LO-0590; LO Nº 1002/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-005519/TEC/LO-0519; AA Nº 1003/2016 - W. M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2015-005146/TEC/AA-3535; LO Nº 1004/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-004870/TEC/LO-0389; LO Nº 1005/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002363/TEC/LO-1968; LO Nº 1006/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002364/TEC/LO-1969; LO Nº 1007/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002365/TEC/LO-1970; LO Nº 1008/2016 - CALCULO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA - SUDEMA - 2016-002366/TEC/LO-1971; LO Nº 1009/2016 - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2015-007421/TEC/LO-1116; LO Nº 1010/2016 - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2015-007422/TEC/LO-1117; LO Nº 1011/2016 - CONSTRUTORA JSMA LTDA - SUDEMA - 2016-002310/TEC/LO-1956; LP Nº 1012/2016 - CONDOMINIO E LOTEAMENTO MIRANTE DA SERRA LTDA ME - SUDEMA - 2016-001374/TEC/LP-2664; LI Nº 1013/2016 - POLYSORTE SORTE MULTIPLA LIMITADA - SUDEMA - 2016-000541/TEC/LI-4632; LI Nº 1014/2016 - JOÃO PEDRO DIAS DOS SANTOS ROCHA - SUDEMA - 2015-001370/TEC/LI-3886; LP Nº 1015/2016 - ALTINHO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2015-007926/TEC/LP-2625; LA Nº 1016/2016 - CERÂMICA SANTO ANTÔNIO LTDA - SUDEMA - 2015-007597/TEC/LA-0579; LO Nº 1017/2016 - CERÂMICA SANTO ANTÔNIO LTDA - SUDEMA - 2015-003030/TEC/LO-9905; LO Nº 1018/2016 - JOSEFA DE SOUSA VASCONCELOS - SUDEMA - 2015-006026/TEC/LO-0652; LO Nº 1019/2016 - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - SUDEMA - 2016-000048/TEC/LO-1371; LI Nº 1020/2016 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2016-001273/TEC/LI-4686; LI Nº 1021/2016 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2015-008131/TEC/LI-4592; LO Nº 1022/2016 - EMPRESA DE VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - SUDEMA - 2016-000413/TEC/LO-1489; LO Nº 1025/2016 - MARCELLA MIRANDA DE SOUZA - SUDEMA - 2016-002382/TEC/LO-1981; LO Nº 1026/2016 - CIELIO ABREU COM. VAREJ. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. DIVINOPOLIS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-000718/TEC/LO-1593; AA Nº 1027/2016 - MARTINO E VICENZO LTDA - SUDEMA - 2016-002636/TEC/AA-3745; LI Nº 1028/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001732/TEC/LI-4722; LI Nº 1029/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA



PARAIBA - SUDEMA - 2016-001822/TEC/LI-4730; LI N° 1030/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-001733/TEC/LI-4723; LI N° 1031/2016 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2016-002491/TEC/LI-4784; LP N° 1032/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - SUDEMA - 2014-001435/TEC/LP-2029; LI N° 1033/2016 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-002156/TEC/LI-4765; LO N° 1034/2016 - VBC GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA - SUDEMA - 2016-001775/TEC/LO-1806; LA N° 1035/2016 - BC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2016-002330/TEC/LA-0611; LO N° 1036/2016 - BC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-001356/TEC/LO-7134; LO N° 1037/2016 - PADARIA TRIUNFO LTDA. - SUDEMA - 2015-006692/TEC/LO-0874; LP N° 1038/2016 - TAYSLANE ROCHA FELIPE DA SILVA - SUDEMA - 2016-002325/TEC/LP-2679; LO N° 1040/2016 - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2016-001850/TEC/LO-1838; LO N° 1041/2016 - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - SUDEMA - 2016-000877/TEC/LO-1623; LO N° 1042/2016 - PATOLOGIA F. DINIZ. LTDA - SUDEMA - 2015-007784/TEC/LO-1229; LO N° 1043/2016 - PEDRO FAUSTINO SANTOS FILHO - SUDEMA - 2015-006962/TEC/LO-0982; LO N° 1044/2016 - HORIZONTE INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2016-000468/TEC/LO-1513; LO N° 1045/2016 - IVANI COSTA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2015-006743/TEC/LO-0890; LO N° 1046/2016 - ERONILSON VENANCIO DA SILVA - SUDEMA - 2016-001807/TEC/LO-1817; LI N° 1047/2016 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2016-001878/TEC/LI-4741; LP N° 1048/2016 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS EXTREMO DO ATLANTICO SUL LTDA - SUDEMA - 2016-001954/TEC/LP-2674; LO N° 1049/2016 - UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - SUDEMA - 2016-000550/TEC/LO-1540; LO N° 1050/2016 - NOVO BAIRRO ANDRADE MARINHO E LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2016-001810/TEC/LO-1819; LO N° 1051/2016 - FAMEX COMERCIO ATACADISTA DE GAS CARBONICO LTDA - SUDEMA - 2016-000663/TEC/LO-1576; LI N° 1052/2016 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS-CDRM/PB. - SUDEMA - 2016-001541/TEC/LI-471

Art. 2.º Esta deliberação esta sendo republicada por erro material.


Maria de Fátima M. Morosine
Secretário Executivo do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO 3697

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 602.ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981, resolve adequar a NA 101 – que dispõe sobre remuneração de análises de projetos para expedição de licenças.

DELIBERA

Art. 1º - Fica acrescentado no item 8.8 da N 101 a tipologia Geração de Energia Solar

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima M. Morosine
Secretário Executivo do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 56

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n° 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n° 0201/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A CONCLUSÃO DA REFORMA DA E.E.E.F. RAUL CÔRDULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE

TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010388-2/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00683	1.078.730,33
TOTAL											1.078.730,33

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBATA MANOEL PESSOA
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 041/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1250/2016	89.838-4	ROSÁLIA FERREIRA GOMES	30	De 28.3.2016 a 27.4.2016

João Pessoa, 28 de abril de 2016.

RESENHA N° 042/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1417/2016	80.340-5	MARILZA ANA CARVALHO MENDES	30	De 19.4.2016 a 19.5.2016

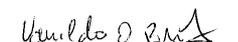
João Pessoa, 3 de maio de 2016.

RESENHA N° 044/2016-DPPB/GDPG

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1486/2016	79.065-6	ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO	90	De 20.4.2016 a 19.7.2016
DPPB	1365/2016	80.199-2	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND	90	De 18.4.2016 a 17.7.2016

João Pessoa, 3 de maio de 2016


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 44

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Jose Lavousier Feitosa Filho**, matrícula n. 88.839-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar n° 0007299-0/2016.

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE